



Decreto nº 042/PMP/ 2021

Palminópolis-Go, 07 de janeiro de 2021.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis, 07 de 02 de 2021



“Dispõe sobre nomeação de Comissão de avaliação de bens imóveis e móveis a serem adquiridos e quanto a sua concessão pela Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

FRANC HELVIS VAZ, Prefeito do Município de Palminópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado uma comissão para proceder avaliação de bens imóveis urbano e rural e bens móveis a serem adquiridos pelo Município e daqueles que fizerem necessário quanto à sua aquisição e concessão na forma que especifica:

- a) – JOSÉ PARREIRA SOBRINHO
- b) – MARCUS GONÇALVES DA SILVA
- c) – ELIESER CARVALHO DOS ANJOS

I – Sob a presidência do primeiro nominado, para dirigir os trabalhos de avaliação até que entendam de outra forma na escolha do novo presidente;

II – Os valores de avaliação devem ser em moeda nacional;

III – A comissão deverá encaminhar a ata de avaliação logo após a conclusão dos trabalhos ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias de janeiro do ano de 2021.


FRANC HELVIS VAZ
Prefeito Municipal